



Publicação de Suspensão e Prorrogação de prazo de resposta

Fica prorrogado o prazo para julgamento e apresentação de resposta da impugnação apresentada pela empresa Noromix Concreto S/A, referente ao Processo Adm nº 119/2019 Concorrência Pública 001/2019, face a segregação de funcionários, em razão do quadro de pessoal diminuto na repartição pública responsável pelo encaminhamento da presente decisão tomada, em relação aos fatos impugnados pela referida empresa.

Selvíria, 13 de Agosto de 2019.

Jaime José Machado de Queiroz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação